



**TERCEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO  
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 330/2022  
QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS  
NOGUEIRAS ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL  
DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS E  
A EMPRESA RAILDA MARIA DO NASCIMENTO  
SANTOS.**

Por este instrumento, **O MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS**, situada à Rua Ovídia Nogueira, nº 22, Girassol, nesta cidade de Fortaleza dos Nogueiras - MA, inscrita no CNPJ sob o Nº: 06.080.394/0001-11, neste ato representada pelo Sr. Neurivan Pinheiro dos Santos, portador do CPF Nº 280.372.193-72, inscrito na cédula de identidade nº 0212935320022 SESP-MA, residente e domiciliado na Rua 04 de maio, nº 68, Área Avançada – Fortaleza dos Nogueiras - MA a seguir denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **RAILDA MARIA DO NASCIMENTO SANTOS**, inscrita no CNPJ sob o nº **10.532.791/0001-54**, situada na Rua 15 de Dezembro, nº 01, Bairro Área Avançada, CEP 65.805-000, Fortaleza dos Nogueiras/MA, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, **ADITAM** contrato de nº **330/2022**, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 015/2022 - SRP**, o qual reger-se-á pelas cláusulas e condições estipuladas a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 O contrato principal terá sua Cláusula Segunda alterada, passando sua vigência prorrogada por mais 12 (doze) meses, contados de 30/12/2024 a 31/12/2025.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO**

2.1 A alteração do prazo contratual ocorre em razão de necessidade da Administração, manter a prestação de serviços dos itens, objeto do contrato, de acordo com o art. 57, II da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO**

3.1 As demais cláusulas do contrato original ficam inalteradas e ratificadas pelo presente Termo Aditivo.

**CLÁUSULA QUARTA - DO FORO**

4.1 Fica eleito o foro da Comarca de Balsas, Estado do Maranhão, para dirimir as questões oriundas do presente contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

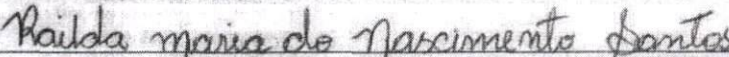


E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, e idêntico valor jurídico, para que produza os efeitos de direito.

Fortaleza dos Nogueiras/MA, 26 de dezembro de 2024.

  
Neurivan Pinheiro dos Santos  
Secretário(a) Municipal de Adm. Planej. e Finanças  
Decreto nº 001/2021

Neurivan Pinheiro dos Santos  
**Secretário (a) Municipal de Adm. Planejamento e Finanças**  
Decreto 001/2021

  
RAILDA MARIA DO NASCIMENTO SANTOS

RAILDA MARIA DO NASCIMENTO SANTOS

CNPJ sob o nº 10.532.791/0001-54

Empresa Contratada

Rilda Maria dos Nascimento Santos

CPF nº 002.821.763-22

Representante Legal da Empresa

**TESTEMUNHAS:**

Nome: 

CPF: 028/548/143-74

**TESTEMUNHAS:**

Nome: 

CPF: 008/578/753-70